



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2016

## PORTARIA N.º 3471

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), à servidora Zeli Fátima da Cruz, ocupante do cargo de Professor na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF nº 626.763.509-00, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 100,00
33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.800,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2016.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

## DECRETON.º 23387, DE 24 DE AGOSTO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora Lucélia Maria da Silva Evangelista, matrícula nº 8569, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin – V. Siqueira, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 01 de setembro de 2016 à 30 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6769/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas, no período da Licença, o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

## DECRETON.º 23388, DE 24 DE AGOSTO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora Márcia Regina da Silva Rocha, matrícula nº 8430, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado professor, lotada na Escola Municipal Maria Emília Stegeil, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 22 de agosto de 2016 à 21 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6769/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas, no período da Licença, o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

## DECRETON.º 23392, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Izabel de Melo Lessei, matrícula nº 7917, ocupante do

cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Auxiliar de Serv. Gerais - FEM, lotada no CMEI – TARSILA DO AMARAL, da Divisão de Plan. Ens. aperf. Técnico Pedagógico, Da secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 09 de agosto de 2016 à 23 de agosto de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6600/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

## DECRETON.º 23394, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor Wilson Rodrigues Carvalho, matrícula nº 9014, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Motorista de carros leves, lotado na Divisão de Saúde Pública, da secretaria Municipal de Saúde – SMS, no período de 21 de julho de 2016 à 04 de agosto de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6600/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

## DECRETON.º 23395, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Rosilda de Souza, matrícula nº 9381, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de professor de educação infantil, lotada no CMEI Henriqueta Lisboa, da secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 02 de agosto de 2016 à 16 de agosto de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6600/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

## DECRETON.º 23397, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º Retificar art. 1º do decreto nº 23377 de 01 de 23 de agosto de 2016, o qual passa a vigorar

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



com a seguinte redação:

“Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:  
 Cancelamento  
 Cancelamento da GF símbolo F-19, encarregado de serv. II:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	Iracema Stefanhuk	8250	Encarregado de Serv. II	18/08/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

### DECRETO N.º 23393, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Cynthia Carneiro Viana, matrícula nº 9618, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Técnico Mun. Nível I / Enfermagem, lotada no PSF - Centro, no Programa Saúde da Família, da secretaria Municipal de Saúde – SMS, no período de 21 de julho de 2016 à 04 de agosto de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6600/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **26 de Agosto de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
26.08	AUS0505, MBG2235, ATB7142, ATB7591, BQN6047, ASR6086, ENJ4981, AUV9233, ATE9168, AKF8327, AYY6277

Telêmaco Borba, 29 de Agosto de 2016.

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º. 115/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 310.428,02
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017

Ata de Registro de Preços	N.º. 116/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS - ME
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 139.741,98
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017

Ata de Registro de Preços	N.º. 117/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 53.181,25
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017

Ata de Registro de Preços	N.º. 118/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 24.272,33
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017

Ata de Registro de Preços	N.º. 119/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 3.349,65
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017
Ata de Registro de Preços	N.º. 120/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 72.242,83
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017
Ata de Registro de Preços	N.º. 121/2016
Pregão Presencial	N.º. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	QUIMICA LOURENCI LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA
Valor	R\$ 131.046,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2017

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 38717/2016.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 025/2016.  
 CREDOR: RODO SERVICE LTDA.  
 CNPJ: 00.688.075/0002-98.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DA MARCA MARCOPOLO VOLARE, MICROONIBUS MO-21, PLACA AYU-7587.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.778,05(OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS PEÇAS.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 6710-13.004.08.244.0803.2155.3390.39-000.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 41014/2016.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 026/2016.  
 CREDOR: EDINA DE FREITAS TALEVI – TRANSPORTES -ME  
 CNPJ: 18.844.687/0001-07.  
 OBJETO: SERVIÇO DE GUINCHO COM CAMINHÃO PLATAFORMA HIDRÁULICA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.512,40(UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4730-11.002.12.122.1201.2076.3390.39-104.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 41521/2016.  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 032/2016.  
 CREDOR: MARIANGELA ZANDOMENEGHI.  
 CNPJ: 12.585.033/0001-20.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW " FESTA NA ROÇA COM MARIANGELA ZAN" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2016, NA SEMANA DA CULTURA.  
 VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 60(SESENTA) DIAS.  
 FORMA DE PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% EM ATÉ 05(CINCO) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4370-10.004.13.392.1301.2071.3390.3900.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2016

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: Organização do Patrimônio no Executivo e no Legislativo Municipal.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ – ASCAM-PR

CNPJ: 02.578.940/0001-98

VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº: 37/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ – ASCAM-PR

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento para a servidora Ligia Souza Matheus Beitim referente ao curso "ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO EXECUTIVO E NO LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano em Curitiba, cujo programa e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 14/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Data: 29/08/2016

**PORTARIAN.º 3473**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9972	Roseli Conceição de Almeida Schefer	Professor	III	B	3062/2016	04/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 3441, publicada no Boletim Oficial do Município em 26/08/2016, que trata do enquadramento da Servidora Roseli Conceição de Almeida Schefer – Mat. 9972, tendo em vista que a mesma foi publicada com numeração incorreta.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.  
O TRATAMENTO É DE GRÁTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

